



06/07/2021

Número: **0842112-58.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FLANICIO SIMAO FILHO (AUTOR)	CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) RUTIA LOPES DE QUEIROS (ADVOGADO)
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
RUTIA LOPES DE QUEIROS (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
70531 257	05/07/2021 10:57	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
23ª Vara Cível da Comarca de Natal

Processo: 0842112-58.2017.8.20.5001

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico, em razão do meu ofício, que em data de 16/06/2021 decorreu o prazo de 15 (quinze) dias da publicação da sentença de registro ID 68523637, sem interposição de recurso ou apelação pelas partes. Certifico finalmente que, após transito em julgado da sentença proferida, procedo com a baixa e arquivamento definitivo do presente processo. O referido é verdade. Dou fé.

Natal, 5 de julho de 2021.

JOSE WILLIAM INACIO DE FRANCA

Auxiliar Técnico (a)

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: JOSE WILLIAM INACIO DE FRANCA - 05/07/2021 10:57:29
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070510572895400000067358963>
Número do documento: 21070510572895400000067358963

Num. 70531257 - Pág. 1